

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPgTI EDITAL 02/2025 – PPgTI

Em concordância com o Artigo 47 do Estatuto da UFRN e dos artigos 64 e 66 do Regimento Geral da UFRN, a Comissão Eleitoral, designada pelo colegiado do programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação (PPgTI), vem, de público, comunicar o calendário eleitoral para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação, para o biênio setembro 2025 - agosto 2027.

A) Inscrição de candidatos:

1. Período: da data de publicação do presente edital até as 23h59 do dia 10 de julho de 2025, através do requerimento do anexo I deste edital.
2. Requisito: os candidatos a Coordenador e Vice-coordenador do PPgTI, de acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, deverão ser professores permanentes do PPgTI e do quadro permanente da UFRN, estando em regime de Dedicção Exclusiva ou 40h semanais.
3. Formalidade: Enviar o requerimento (Anexo I deste edital) à secretaria do PPgTI, através do e-mail “ppgti@imd.ufrn.br”.
4. Divulgação: Das chapas inscritas e acatadas, conforme legislação, em 14 de julho de 2025.
5. Vetos e impugnações: até 24h após a divulgação no site oficial do PPgTI, por escrito e com fundamentação legal, enviados através do e-mail “ppgti@imd.ufrn.br”.

B) Eleição:

1. Eleitores: poderão votar professores do quadro permanente do PPgTI e alunos regularmente matriculados no mesmo programa.
2. Votação: a votação será realizada eletronicamente no dia 20 de julho de 2025 através do sistema SigEleição, da UFRN, das 8h às 22h.
3. O peso dos votos dos professores do programa será de 70%, sendo esse o peso mínimo permitido de acordo com o Regimento Geral da UFRN. O peso dos votos dos alunos ativos no programa é de 30%.

C) Apuração:

1. Início: a apuração será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição.
2. Divulgação: Ficará a cargo da comissão eleitoral a publicação do resultado da votação, no dia útil subsequente ao encerramento da votação. Após a homologação do resultado pelo Colegiado de Curso, o mesmo será enviado à direção do Instituto Metrópole Digital.

D) Casos Omissos: Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo CDA do Instituto Metrópole Digital em segunda instância.

Natal, 01 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral

ANDRÉ MORAIS GURGEL
(Presidente)

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO

JEAN MÁRIO MOREIRA DE LIMA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPgTI EDITAL 02/2025 – PPgTI

Solicitamos, através deste formulário, a inscrição da chapa com os candidatos aos cargos de coordenador e vice-coordenador do PPgTI, conforme listado a abaixo. As candidaturas estão em concordância com edital elaborado para o mandato 2025/2027. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 02/2025 - PPgTI publicado em 01 de julho de 2025.

CANDIDATO A COORDENADOR:

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

Assinatura do Candidato a Coordenador: _____

CANDIDATO A VICE-COORDENADOR:

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

Assinatura do Candidato a Vice-Coordenador: _____

Natal, ____ de julho de 2025.